

## D.R. DA HABITAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 227/2006 de 11 de Abril de 2006

Por portaria n.º 119 de 28 de Março de 2006, de Sua Excelência o Secretário Regional de Habitação e Equipamentos, é transferida a seguinte verba para a freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 18 – habitação, projecto 02 – recuperação de habitação, nos termos do contrato de colaboração para recuperação a ampliação de habitação, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano;

Divisão – 18 – Habitação;

Subdivisão 02 – Recuperação de Habitação;

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.b – Juntas de Freguesia

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (€)
<b>Fajã de Cima</b>	<b>Ponta Delgada</b>	<b>100.956,80</b>

28 de Março de 2006. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.